

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2018 - SEDUC**

**PROCESSO N° P0455436/2018**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2018 - SEDUC QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ n° 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 95010000140, e do CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, e do outro, a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.394.134/0001-46, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, inscrito no RG sob o n° 1.290.019 SSP/CE, CPF n° 242.002.123-15, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cláudio Medina, n° 1000, Bairro Engo. Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a "Construção de uma Escola de 06 salas, em Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, situada no Município de Sobral", de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA**

3.1. O presente Termo Aditivo importa no acréscimo de 10.44 % ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de **R\$ 343.511,40 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos)**; no decréscimo de 1,28 %, correspondente ao valor de **R\$ 42.190,99 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos)**; acarretando em uma

**repercussão financeira** de 9,16 % do valor contratual, correspondente ao valor de **R\$ 301.320,41 (trezentos e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos)**, dentro do patamar permitido por lei.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

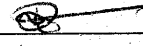
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, aos 04 de janeiro de 2019.

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
CONTRATANTE


  
FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE  
CONTRATADO

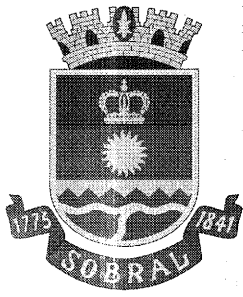
#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 04233234264

2.   
CPF.: 066707234

#### Visto:

  
DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Ano III, Nº 468

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2018 - SECOMP (BB 752075).** Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 25 de janeiro de 2019, às 10h - horário de Brasília. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) motor-bombas submersíveis para uso, sob demanda, da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE - SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 14 de janeiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 014/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, a Sra. ROZA DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula nº4751, nomeada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 1º de janeiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 015/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P052454/2018, RESOLVE conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora FRANCISCA HELRIA DIAS MARTINS, matrícula nº 2711, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 016/2019 -SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P053315/2018, RESOLVE conceder o retorno da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 16520, nomeada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE

JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 - SEDUC -** Processo nº P054074/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendendo o período de 29/12/2018 a 29/03/2019, do contrato nº 010/2015 - SEDUC, que tem por objeto a "construção de uma escola de 06 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Bonfim, no município de Sobral/CE". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018 - SME -** Processo nº P0455436/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Construção de uma escola de 06 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, situada no Município de Sobral", de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente termo aditivo importa no acréscimo de 10,44% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 343.511,40 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos) e no decréscimo de 1,28%, correspondente ao valor de R\$ 42.190,99 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos), acarretando em uma repercussão financeira de 9,16% do valor contratual, correspondente ao valor de R\$ 301.320,41 (trezentos e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos), dentro do patamar permitido por lei. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Ricardo Melo de Andrade - Contratado. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015 - SEDUC -** Processo nº P052806/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 007/2015 - SEDUC, tendo em vista o "reajuste de preços protocolado para o 21º, 22º, 23º, 24º e 25º Boletim de Medição da Construção de uma escola de 06 salas tempo integral padrão SEDUC/Ceará no Distrito de Rafael